



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 6º Bimestre de 2019 - Período: 01/11/2019 à 31/12/2019 Consolidação Geral

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	<u>PREVISÃO ATUALIZADA</u> (a)	<u>RECEITAS REALIZADAS</u> (b)	<u>SALDO A REALIZAR</u> (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	130.050,00	776.946,62	646.896,62-
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	117.714,45	87.714,45-
Alienação de Bens Imóveis	100.050,00	659.232,17	559.182,17-

<u>DESPESAS</u>	<u>DOTAÇÃO ATUALIZADA</u> (d)	<u>DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre</u>		<u>SALDO A EXECUTAR</u> (g) = (d - (e + f))
		<u>LIQUIDADAS</u> (e)	<u>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u> (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		230.300,00		230.300,00-
DESPESAS DE CAPITAL		230.300,00		230.300,00-
Investimentos		230.300,00		230.300,00-
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral da Previdência Social				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				

<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	<u>2018</u> (h)	<u>2019</u> (i) = (Ib - (Ile + Iff))	<u>SALDO ATUAL</u> (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)		546.646,62	546.646,62

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Ivone Ap.de Sales F.Pereira
CRC 1SP258747/O-9

Otacilio Parras Assis
Prefeito

Rodolfo Camilo dos Santos
Resp. Controle Interno